



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PONTO
FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º O Ponto Facultativo do dia do Servidor Público Municipal, no dia 28 de outubro de 2018, domingo, previsto pela Lei 1.736, art. 201, de 01 de novembro de 1991, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho”, fica transferido para o dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 30 de outubro de 2018.

José Maria Dias
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 30 de outubro de 2018.

Fernando Lucrecio Coluce
Primeiro Secretário